



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 01/2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JÓQUEI CLUBE, NESTE MUNICÍPIO.”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam denominadas as Ruas do Bairro Jóquei Clube deste município, conforme abaixo discriminadas:

- RUA PROJETADA 01: RUA PRIMAVERA
- RUA PROJETADA 02: RUA GIRASSOL
- RUA PROJETADA 03: RUA DAS ROSEIRAS
- RUA PROJETADA 04: RUA AZALÉIA
- RUA PROJETADA 05: RUA JASMIM
- RUA PROJETADA 06: RUA PINGO DE OURO
- RUA PROJETADA 07: RUA DAS ORQUÍDEAS
- RUA PROJETADA 08: RUA YPÊ
- RUA PROJETADA 09: RUA VIOLETA
- RUA PROJETADA 10: RUA SAMANBAIA

- RUA PROJETADA 11: RUA ROSA BRANCA
- RUA PROJETADA 12: RUA CEDRO
- RUA PROJETADA 13: RUA FIGUEIRA
- RUA PROJETADA 14: RUA LÍRIO

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 19 de abril de 2012.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS - PSB